



Senadora Lúcia acusada de ter obtido verba ilegal em campanha

O procurador-geral da República, Claudio Fonteles, requereu ao Supremo Tribunal Federal a reatuação do Inquérito Policial, de processo instaurado para apurar a contratação sem licitação da Fundação Pr³ Uni-Rio pela CELG (Centrais Elétricas de Goiás). No inquérito, há a possibilidade do indiciamento da senadora Lúcia Vânia Abrão Costa (PSDB-GO).

A acusação de que a contratação foi irregular, pois a Pr³ Uni-Rio não possui notória especialidade técnica que justificasse a dispensa de licitação. Há também a denúncia de que grande parte do valor pago, R\$ 4.457.059,45, teria sido desviada para a campanha eleitoral de Lúcia Vânia, que concorria à prefeitura de Goiânia.

O crime está tipificado no artigo 346 do Código Eleitoral, com pena de até 6 meses de prisão, e no artigo 312 do Código Penal, com pena prevista de 2 a 12 anos de reclusão.

Segundo Fonteles, o Ministério Público requereu diversas providências para o rastreamento do destino do dinheiro repassado pela CELG, mas algumas das diligências, embora solicitadas por duas vezes, não foram atendidas pelo Banco Central.

Ele pede o prosseguimento das investigações e que o Banco Central designe um auditor para rastrear as transações sucessivas de R\$ 500 mil debitados no dia 5/9/2000 da conta da Pr³ Uni-Rio e creditados na conta da CCIS Através Trabalho, e de R\$ 70 mil transferidos para a conta da IDU Brasília IDUB.

O procurador-geral requer ainda a informação sobre quem fez pedido das provisões de R\$ 216.768,72 e R\$ 140.770, também da conta da Pr³ Uni-Rio, bem como quem fez o saque e para onde foi o dinheiro. Finalmente, o Banco Central deverá rastrear o valor de R\$ 3.891.442,76 transferidos “on-line” da conta da Uni-Rio no dia 6/9/2000 assim como outras operações bancárias e saques em espécie acima de R\$ 30 mil efetuados entre 5/9 e 3/10/2000, com especificação de origem e destino das entidades envolvidas. (PGR)

PET 3.082

Autores: Redação Conjur